



LEI Nº. 4418/2015.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a construção e recomposição de obras de pavimentação no perímetro urbano da Cidade.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a construção e recomposição de obras de pavimentação no perímetro urbano da Cidade.

CAPÍTULO III



DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com a construção e recomposição de obras de pavimentação no perímetro urbano da Cidade.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) , destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. E DESENVOLVIMENTO URBANO **02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO**

15.451.0021.1.076 - Cconstrução e recomposição de obras de pavimentação no
perímetro urbano da Cidade

4.4.90.00.00.00.0.0.0333 – Aplicações Diretas R\$ 2.000.000,00
TOTAL.....R\$ 2.000.000,00

Art. 5º Para a cobertura do crédito aberto neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos recursos provenientes do Convênio nº. 698/2015, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 23 DE ABRIL DE 2015.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 23/04/2015.

ARIEL DA SILVA
Secretario Municipal